



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
PORTARIA Nº 225, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Designa magistrado para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005),

CONSIDERANDO que a magistrada Carolina Sampaio Valões da Rocha foi designada para atuar em substituição na Comarca de Taquarana – vide Portaria nº 211, de 02.03.2017, em razão das férias da Juíza Designada, Luana Cavalcante de Freitas;

CONSIDERANDO o despacho proferido pela Presidência desta Corte de Justiça, no Processo nº 2017/2361 – DJE de 07.03.2017 – deferindo o pedido de afastamento para participação no Curso de Audiência de Custódia, promovido pela Escola Nacional da Magistratura, nos dias 08 a 10 de março deste ano, em Brasília/DF, requerido pela magistrada Carolina Sampaio Valões da Rocha;

CONSIDERANDO, por fim, que o artigo 2º, § 3º da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que nas designações de substituições excepcionais deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado BRUNO ACIOLI ARAÚJO, Titular da Comarca de Campo Alegre, para responder pela Comarca de Taquarana, em razão do afastamento da Juíza Designada, Carolina Sampaio Valões da Rocha, para participação no Curso de Audiência de Custódia, promovido pela Escola Nacional da Magistratura, nos dias 08 a 10 de março deste ano, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas